

À  
**Diz & Associados, SROC, Lda**  
Edifício Libersil  
R. S. José 35 3º B/C  
1150-321 LISBOA

14 de abril de 2023

Exmos. Senhores,

A presente declaração de responsabilidade é-vos fornecida em relação ao vosso exame das demonstrações financeiras do *Município de Almada* (de agora em diante Município), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 641.613.121 euros e um total de fundos próprios de 580.275.742 euros, incluindo um resultado líquido de 4.618.239 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 127.160.193 euros e um total de receita cobrada líquida de 151.865.139 euros, e as correspondentes Notas Anexas, o qual foi efetuado com o objetivo de expressar uma opinião sobre se as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira, o resultado das operações, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal no sector, designadamente SNC-AP.

É da nossa responsabilidade a correcta apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com as Normas de Contabilidade e essa responsabilidade inclui; o desenho, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e correcta apresentação das demonstrações financeiras, as quais estão isentas de distorções materiais, quer devido a fraude, quer a erros; a selecção e aplicação de políticas contabilísticas adequadas e a obtenção de estimativas contabilísticas razoáveis tendo em conta as circunstâncias. Aprovámos as demonstrações financeiras acima referidas.

Algumas das informações contidas nesta carta são encaradas como estando limitadas a situações materiais. Entendemos que a omissão ou distorção de uma informação é de relevância material se tal for susceptível de influenciar, de forma individual ou conjunta, as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

## **1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS**

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas são razoáveis.

- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes aos fundos próprios estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras.
- 1.4 Não existem:
- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis ao Município ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
  - Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
  - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
  - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
  - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pelo Município;
- 1.5 O Município é pleno titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e/ou penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6 Demos-vos conhecimento das partes relacionadas do Município e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Registamos e divulgamos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros do executivo, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.
- 1.8 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.9 Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras, até à data desta Declaração, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas, para além dos ajustados ou divulgados, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

1.10 As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em **31/12/2022** são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.11 O Município de Almada adota o sistema de inventário permanente nos seus inventários. Assim, no exercício findo em **31/12/2022**, o Município procedeu à contagem física dos Inventários de todos os artigos em stock, pelo menos uma vez por ano. Relativamente aos artigos mais suscetíveis de variações significativas, como é o caso do gasóleo a granel, EPI e fardamentos, foram efetuadas contagens físicas mais de que uma vez ao longo exercício de 2022. Neste âmbito, no exercício de 2022, o Município de Almada procedeu às contagens físicas dos inventários dos artigos infra identificados, nas seguintes datas:

- ✓ Gasóleo: 15/02/2022 e 22/08/2022;
- ✓ Fardamento: 10/03/2022, 09/09/2022 e 19/09/2022;
- ✓ Canalização e Eletricidade: 31/03/2022;
- ✓ Tintas, Carpintaria, Serralharia e Diversos: 12/04/2022;
- ✓ EPI e Economato: 06/06/2022;
- ✓ Ferramentas: 05/09/2022;
- ✓ Armazém Alto do Índio: 20/10/2022;
- ✓ Armazém Quinta do Rato: 18/10/2022;
- ✓ Materiais Diversos: 04/11/2022;
- ✓ EPI: 15/11/2022;
- ✓ Vestuário: 15/12/2022.

Tendo em consideração que a data de contratação dos serviços de Revisão Oficial de Contas foi muito posterior às datas supramencionadas, e atendendo às necessidades operacionais de movimentação dos diversos artigos, não nos foi possível disponibilizar datas para que os Revisores Oficiais de Contas pudessem assistir às contagens físicas dos Inventários, que à data do balanço totalizam a Eur. 493.147.

1.12 Tomámos conhecimento da vossa ***Certificação Legal das Contas*** que inclui uma opinião sem reservas e sem ênfases.

## **2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA**

### **2.1 Disponibilizámos-vos:**

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas do Município junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo o executivo, vereadores ou funcionários.

2.4 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

2.5 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que o Município esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento e consideramos que os efeitos potenciais a existirem estão considerados nas contas da Autarquia.

2.6 Tomámos em consideração, as informações prestadas pelos advogados com quem o Município tem relações (dentro e fora do território nacional). Não temos conhecimento reclamações, processos em contencioso ou potenciais reivindicações que os nossos advogados e consultores nos tenham informado serem passíveis de gerar perdas e fosse provável terem que ser provisionados e/ou divulgadas como contingências para eventuais perdas nas contas Anuais.

2.7 Confirmamos que não existem assuntos pendentes com os advogados acima mencionados que tenham impacto material nas demonstrações financeiras.

2.8 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas

todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

- 2.9 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações do Município, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.10 Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.
- 2.11 O Município não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos do Município em *31/12/2022*.
- 2.12 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, o Município dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.13 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões do executivo e assembleia-municipal.
- 2.14 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.15 Não temos projetos ou intenções de:
  - que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
  - de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

- 2.16 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
- 2.17 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para o Município.
- 2.18 Nas respostas ao nosso pedido de circularização aos terceiros, ainda não recepcionadas, é nossa expectativa que não mencionarão qualquer contingência ou responsabilidade não incluídas nas demonstrações financeiras.

Com os melhores cumprimentos,

**O Diretor do  
Departamento Financeiro**

*Antônio Admar Almeida*

**O Executivo**